CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A nº 07/2025

de 19 de maio de 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei 5.259 de 02 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto em Resolução nº 06 de 04 de setembro de 2023;

Resolve:

Artigo 1º - Fica enquadrado, a partir desta data, para o nível "C" do padrão de referência nº 55 da tabela de vencimentos do legislativo, o empregado efetivo senhor Pedro Henrique Carinhato e Silva, lotado no emprego de Procurador Jurídico.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a partir de primeiro de maio do corrente ano.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de maio de 2025.

A Mesa da Câmara,

RICARDO PREARO
Presidente

ALINE MAZO PREARO
1º Secretária

DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo